



## RESOLUÇÃO CsU N. 812, DE 25 DE ABRIL DE 2017

*Designa a Comissão Eleitoral Central da eleição para constituição de lista tríplice do cargo de Diretor de Câmpus da Universidade Estadual de Goiás e dá outras providências.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral Central (CEC/2017) da eleição para constituição de lista tríplice para o cargo de Diretor nos Câmpus da Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme estabelecido no quadro abaixo.

n.	Nome	CPF	Função na Comissão
1	Cássius Dunck Dalosto	029.105.791082	Presidente
2	Claudio Roberto Stacheira	040.884.599-62	Membro
3	Fernanda Maria Barroso Freitas	001.435.731-36	Membro
4	José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Membro
5	Márcio Dourado Rocha	997.474.801-15	Membro
6	Wanderson C. O. S. de Brito	016.131.041-97	Membro

Art. 2º A CEC/2017 terá as seguintes atribuições:

- I - elaborar o Regimento Eleitoral Geral da Universidade Estadual de Goiás;
- II - elaborar as normas complementares do processo eleitoral;
- III - orientar e auxiliar as Comissões Eleitorais Locais;
- IV - realizar os demais atos necessários para realização da eleição.

Art. 3º O processo de votação da eleição indicada no art. 1º desta Resolução obrigatoriamente deverá ocorrer na primeira semana de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

102ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Jataí, GO, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsU/UEG